

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
042/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES
OK LTDA –EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 042/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **ELEVADORES OK LTDA –EPP**, portadora do CNPJ/MF nº. 04.615.616/0001-28, estabelecida à Travessa Curuzú – MARCO CEP: 66093-802 – Belém-PA – Fone (91) 3236-0414 / 3343-3845/3085- 3846, contato@elevadoresok.com.br, representada pelo(a) Sr. **ANTÔNIO ROSA MOITA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em elevadores de passageiros da marca ERGO, modelo MCP-ST (elevador sem casa de máquinas com drive regenerativo), decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 019/2021- MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém(PA)., 29 de junho de 2023.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
60000158
Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.06.29 10:45:33
-03'00'
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ANTONIO ROSA MOITA:23674288249
Assinado de forma digital por
ANTONIO ROSA MOITA:23674288249
Dados: 2023.06.27 08:41:37 -03'00'
ELEVADORES OK LTDA –EPP
Contratada

Testemunhas:

1. ZENAIDE ALVES DE SOUZA MOITA:20787375268
Assinado de forma digital por ZENAIDE ALVES DE SOUZA MOITA:20787375268
Dados: 2023.06.27 08:44:49 -03'00'
RG:

2) ANDREA MARA CICCIO:18909639253
Assinado de forma digital por
ANDREA MARA
CICCIO:18909639253
Dados: 2023.06.21 08:32:54 -03'00'
RG:

ACÓRDÃO Nº. 64.796

(Processo TC/526549/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 160/2011 e Termo Aditivo.**Responsável/Interessado:** Sra. SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER e PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sra. SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, ex-prefeito municipal de Rondon do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.785

(Processo TC/519693/2010)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 1.110/2009.**Responsável/Interessado:** Espólio do Sr. ODACIR DAL SANTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**Advogado:** WAGNER COELHO ASSUNÇÃO – OAB/PA nº. 19.158-A**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Espólio do Sr. ODACIR DAL SANTO, ex-prefeito municipal de Santa Maria das Barreiras, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.797

(Processo TC/503633/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 045/2010.**Responsável/Interessado:** Sr. NORIVAL RODRIGUES PIMENTEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Espólio do Sr. ODACIR DAL SANTO, ex-prefeito municipal de Santa Maria das Barreiras, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO Nº. 19.501

(Processo TC/511688/2015)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 254/2013 e Termo Aditivo.**Responsável/Interessado:** RAIMUNDA ADORNO MOREIRA e ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA).

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem na forma e prazo regimentais sobre a documentação ora apresentada.

Protocolo: 955726**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****Republicação com correção na Vigência do Aditamento****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2º****NÚM. DO CONTRATO: 042/2021-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ELEVADORES OK LTDA –EPP (CNPJ no 04.615.616/0001-28)

Objeto: Prestação de Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em elevadores de passageiros da marca ERGO, modelo MCP-ST (elevador sem casa de máquinas com drive regenerativo).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei no 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 29/06/2023.

Vigência do aditamento: 07/07/2023 a 06/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Publicação Original: Sexta-feira, 30 DE JUNHO DE 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.456, P. 180 - Protocolo: 956878

Protocolo: 957501**CONTRATO****Núm. do Contrato: 087/2023-MP/PA****Dispensa de Licitação: nº 016/2023-MPPA**

Processo: Gedoc nº 117686/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MERCADO GAM LTDA (CNPJ 13.513.748/0001-30).

Objeto: fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender a Promotoria de Justiça de Altamira.

Valor Total: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), para um período de 12 meses.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Data da Assinatura: 26/06/2023

Data de divulgação no PNCP: 29/06/2023

Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 957492**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 091/2023-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MP/PA

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI (CNPJ 08.538.011/0001-31)

Objeto: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Curionópolis

Data da Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024

Valor Global: 44.971,56 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

Endereço da Contratada: Passagem Dalva, nº 505, Bairro da Marambaia, no município de Belém – Pará, CEP: 66.615-080 Fone (91) 3347-9878 (Ramais 2203/2204), e-mail comercial@diamondservicos.com.br

Protocolo: 956893**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 334/2023/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/660645, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, matrícula nº 200095, o gozo de 04 (quatro) dias de licença compensatória, para serem usufruídos no período de 10 a 13/07/2023, com fulcro na Resolução nº 07/2023 – MPC/PA – Colégio, que estende ao MPC/PA a PORTARIA Nº 5836/2022-MP/PGJ, do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 28 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 957694

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, **republicado por incorreção no D.O.E. de 11/07/2018,**
RESOLVE:

I - DISPENSAR, contar de 10/04/2023, o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO da função de Coordenador de Região do Tocantins, designado pela PORTARIA nº 0436/2023-MP/PGJ, de 03/02/2023, publicada no D.O.E. de 08/02/2023.

II - DISPENSAR, contar de 20/04/2023, a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA da função de Vice-Coordenador de Região do Tocantins, designada pela PORTARIA nº 1006/2023-MP/PGJ, de 07/03/2023, publicada no D.O.E. de 08/03/2023.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região do Tocantins, no período de 10 a 19/04/2023.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região do Tocantins, no período de 20/04 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 957256

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2023-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 040/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONSTRUTORA DORATA EIRELI, portadora do CNPJ/MF nº 33.650.437/0001-20.

Objeto do contrato: Reforma e adaptação na antiga residência oficial para funcionamento temporário como sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Barcarena/PA.

Objeto termo aditivo: acréscimo e supressão de objeto, reforço da garantia de execução, prorrogação de execução por mais 30 (trinta) dias e prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14.11.2023, conforme protocolo SIP 7465/2023.

Valor do termo aditivo: acréscimo de R\$145.101,82 e supressão de R\$28.273,26;

Data de Assinatura: 29/06/2023.

Vigência do Termo Aditivo: 29/06/2023 a 13/12/2023.

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 956952

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2º

NÚM. DO CONTRATO: 042/2021-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ELEVADORES OK LTDA –EPP (CNPJ nº 04.615.616/0001-28)

Objeto: Prestação de Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em elevadores de passageiros da marca ERGO, modelo MCP-ST (elevador sem casa de máquinas com drive regenerativo).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 29/06/2023.

Vigência do aditamento: 30/06/2023 a 29/06/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 956878

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 092/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.400.311/0001-90).

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Curuçá/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.

Data de Assinatura: 26/06/2023.

Vigência do Aditamento: 25/09/2023 a 24/09/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339040. Fonte: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 956896

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0389/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 130059/2023, conforme relacionado abaixo

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.3698

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Nova Timboteua/Pará

PERÍODO(S): 28/06/2023 - 28/06/2023

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação de computadores e impressoras na PJ de Nova Timboteua/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de junho de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 3484/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 130156/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.3546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Santa Maria das Barreiras/Pará

PERÍODO(S): 03/07/2023 - 07/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de junho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3486/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126544/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.1130

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 13/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o PJ Luciano Augusto Araujo Costa até o município de Vitória do Xingu/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de junho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3487/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 130158/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Santa Maria das Barreiras/Pará

PERÍODO(S): 03/07/2023 - 07/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de junho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3488/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,